



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS – CSHNB
CURSO DE GRADUAÇÃO BACHARELADO EM ENFERMAGEM
EMPRESA JÚNIOR EMPERIOSJR – RESPONSABILIDADE, INOVAÇÃO E
ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS



EDITAL DE SELEÇÃO PARA MEMBROS DA EMPERIOSJR – EMPRESA JÚNIOR DE ENFERMAGEM

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Empresa Júnior de Enfermagem (EMPERIOSJR) no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, torna público, que no período de 22/08/2022 a 26/08/2022 se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo de assessores para Diretoria de Presidência, Projetos, Gestão de Pessoas, Marketing e Administrativo – Financeiro, com exercício de um ano.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O processo seletivo será regido por este edital a ser disponibilizado no instagram oficial da Empresa Júnior de Enfermagem – EMPERIOSJR (@emperios_jr) e no site da Universidade Federal do Piauí – UFPI do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros – CSHNB (www.ufpi.br/picos).

2.2. As dez vagas deste edital são destinadas aos discentes do curso de Enfermagem/CSHNB/UFPI, sendo compostas de 5 vagas para CONVOCAÇÃO IMEDIATA e 5 para CADASTRO RESERVA. Os discentes inscritos devem ter disponibilidade de uma carga horária mínima de 08 (oito) horas semanais, bem como se comprometerem a desenvolver, de forma conjunta, todas as atividades destinadas ao cargo de assessor da EMPERIOSJR.

2.3. O discente selecionado fará parte da EMPERIOSJR e deverá participar das ações da empresa, seguir seu estatuto e demais regulamentos da UFPI.

2.4. As atividades da EMPERIOSJR contemplam a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão que regem o ensino superior brasileiro público. Sendo assim, a empresa tem a finalidade de fomentar o empreendedorismo, realizar estudos, elaborar diagnósticos e relatórios sobre assuntos específicos da área de atuação, valorizar discentes e a instituição de ensino, desenvolver profissionalmente as pessoas que compõem o quadro social por meio da vivência empresarial e por fim, realizar projetos e serviços de consultoria.

2.5. Todas as etapas (Homologação das inscrições, Atividades de seleção, e Resultados publicados) serão avaliadas pelo professor orientador e diretoria da EMPERIOSJR.

2.6. Caso existam dúvidas, a EMPERIOSJR se disponibiliza a dirimi-las, caso possível, podendo ser contatada via email (emperiosempjr@ufpi.edu.br) ou pelo instagram (@emperios_jr).





3. DISPONIBILIDADE DE VAGAS

O processo seletivo dispõe de 10 vagas, sendo 5 vagas para CONVOCAÇÃO IMEDIATA e 5 para CADASTRO RESERVA, as quais são estruturadas da seguinte forma:

3.1 CONVOCAÇÃO IMEDIATA

- I. Assessoria da Diretoria de Presidência (01 vaga);
- II. Assessoria da Diretoria de Projetos (01 vaga);
- III. Assessoria da Diretoria de Gestão de Pessoas (01 vaga);
- IV. Assessoria da Diretoria de Marketing (01 vaga);
- V. Assessoria de Administrativo – Financeiro (01 vaga).

3.2 CADASTRO RESERVA

Composto por quantidade de vagas equivalente ao total das destinadas a CONVOCAÇÃO IMEDIATA. Os discentes selecionados para compor esta modalidade, podem ser convocados posteriormente para qualquer dos cargos citados no item 3.1, a depender das necessidades da EMPERIOSJR.

4. CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO

4.1. Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem todos os pré-requisitos listados abaixo:

- a) Estar regularmente matriculado e frequentando às aulas do curso de Bacharelado em Enfermagem da Universidade Federal do Piauí – CSHNB, no período de 2022.1/2022;
- b) Estar cursando entre o 2º e o 7º período do curso;
- c) Ter disponibilidade de, no mínimo, 08 horas semanais para desenvolver as atividades que serão estabelecidas;
- d) Apresentar Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 7.

5. INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições para a seleção de novos membros ocorrerão a partir do dia 22 de agosto de 2022 até o dia 26 de agosto de 2022. Para realizar a inscrição, é necessário que o candidato acesse o link (<https://forms.gle/Z9mzApQKuVSQwfar9>), preencha os campos obrigatórios do formulário e anexe as documentações exigidas, estas devem estar em formato PDF. As informações e documentações exigidas estão listadas abaixo:

- a) Nome completo;
- b) Email;
- c) N° de matrícula;
- d) Cargo pretendido (1ª opção);
- e) Cargo pretendido (2ª opção);
- f) Atestado de matrícula vigente (2022.1);
- g) Histórico acadêmico atual;



5.2. Caso alguma das vagas não for preenchida, haverá processo de remanejamento. Assim, o candidato que não for selecionado ao cargo inicialmente concorrido terá a chance de ser remanejado para a outra opção pela qual demonstrou interesse no momento da inscrição.

5.3. O não atendimento dos critérios de inscrição e dos passos descritos para sua realização, implicará no indeferimento da mesma, não cabendo recurso.

6. DURAÇÃO DO PROGRAMA

A atuação dos novos membros na EMPERIOJR terá vigência de 01 (um) ano, considerando o estatuto da empresa, sendo este contado a partir da homologação do resultado final. Os assessores que apresentarem frequência e participação adequada receberão certificados ao término deste período, desde que atendidas as normas estabelecidas no estatuto da EMPERIOSJR e regimento de funcionamento dos projetos de extensão da UFPI.

7. PROCESSO SELETIVO

A seleção será composta por 2 etapas: 1ª ETAPA (APRESENTAÇÃO) e 2ª ETAPA (ENTREVISTA).

a) O candidato deverá, impreterivelmente, desenvolver uma apresentação de slides, baseando-se no “EXEMPLO PARA ELABORAÇÃO E ENVIO DO PROJETO”, disponibilizado no ANEXO I do presente edital.

b) A atividade do “item a” poderá ser desenvolvida utilizando ferramentas como Canva, Microsoft PowerPoint ou outra com a qual o candidato tenha habilidade. Esta deverá ser encaminhada para o email (emperioempjr@ufpi.edu.br) em formato PDF 2 (dois) dias antes da data prevista para apresentação.

c) A 1ª ETAPA consistirá na apresentação de slides do projeto elaborado e será da seguinte forma: individual, presencial, com duração máxima de 10 minutos, sendo o local e horário de realização divulgado pelo instagram (@emperios_jr) 1 (um) dia antes da data prevista para realização.

d) Os critérios de avaliação da apresentação serão: postura (0 a 2 pontos), apresentação visual do trabalho (0 a 2 pontos), clareza e domínio do conteúdo abordado (0 a 2 pontos), criatividade e inovação (0 a 2 pontos) e uso adequado do tempo (0 a 2 pontos).

e) A 2ª etapa consistirá numa entrevista por parte da diretoria da EMPERIOSJR e aplicação de situação e/ou problema que costuma ocorrer no cotidiano de uma Empresa Júnior, no que diz respeito aos cargos escolhidos pelos candidatos no momento da inscrição. Será de forma individual, presencial e disponibilizado um tempo de 5 minutos para que o candidato pense e responda. O local e horário de realização será divulgado pelo instagram (@emperios_jr) 1 (um) dia antes da data prevista para realização.

f) Os critérios de avaliação da entrevista serão: postura e habilidade de comunicação (0 a 2 pontos), disponibilidade de tempo (0 a 2 pontos), conhecimento, interesse e/ou experiência com área dos cargos pretendidos (0 a 3 pontos) e capacidade de lidar e resolver cada situação e/ou problema apresentado (0 a 3 pontos).



g) O local e horário de realização de cada etapa será divulgado com antecedência no instagram (@emperios_jr), bem como os selecionados para a primeira e segunda etapa, que serão organizados conforme ordem alfabética.

h) O não comparecimento ou descumprimento do preconizado em cada etapa implica na eliminação do candidato, não cabendo recurso.

i) As etapas do processo seletivo e publicação de resultados acontecerão de acordo com o cronograma disponível no item 9 deste edital.

8. RESULTADO FINAL

8.1. A classificação final será de acordo com a média simples das notas obtidas nas duas fases;

8.2. Em caso de empates será considerado como melhor classificado aquele que obtiver maior pontuação na 1ª etapa, havendo persistência do empate, considerar-se-á melhor IRA e em seguida menor tempo para conclusão do curso;

8.3. O resultado final será divulgado por meio do instagram da EMPERIOJR (@emperios_jr) após o dia 15 de setembro de 2022.

8.4. Os aprovados devem atentar-se ao seu email, pois tão logo, receberão um comunicado convocando-os para reunião com a diretoria da EMPERIOSJR.

8.5. Cabe ressaltar que os aprovados, após a admissão, serão classificados como Trainees por um período a ser estabelecido posteriormente, findo o qual passam a condição de membros efetivos, aplicando-se lhes, no que couber, as disposições referentes aos membros efetivos.

8.6. O candidato que não for aceito como Trainee ou o que não for admitido como membro efetivo pode candidatar-se novamente ao processo seletivo; O Trainee que não for admitido como membro efetivo poderá requerer a reconsideração, o que será melhor detalhado caso necessário.

8.7. Em caso de renúncia, não aprovação no processo Trainee ou expulsão dos selecionados, que culmine em perda numérica significativa ou prejudique funcionamento da EMPERIOSJR, novos candidatos serão convocados, em caráter extraordinário, por ordem de classificação no processo seletivo.

9. CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	DATAS	LOCAL
INSCRIÇÃO - Preenchimento das informações e envio dos documentos via formulário do google.	Dia 22 de agosto a 26 de agosto de 2022 (até 20:59).	Formulário de inscrição disponível em (https://forms.gle/Z9mzApQKuVSQwfar9).
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - Divulgação dos candidatos que tiveram	Dia 27 de agosto de 2022.	Instagram: (@emperios_jr).



sua inscrição deferida ou indeferida.		
ENVIO DO MATERIAL	Até dia 02 de setembro de 2022.	Email (emperiosempjr@ufpi.edu.br).
DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS PARA 1ª ETAPA - Divulgação dos candidatos, local e horário de realização.	Até 03 de setembro de 2022.	Instagram (@emperios_jr).
1ª FASE (APRESENTAÇÃO) - Apresentação de slides.	Dia 05 e 06 de setembro de 2022.	Instagram (@emperios_jr).
RESULTADO DA 1ª ETAPA - Divulgação dos candidatos classificados na 1ª etapa.	Até dia 9 de setembro de 2022.	Instagram (@emperios_jr).
DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS PARA 2ª ETAPA - Divulgação dos candidatos, local e horário de realização da entrevista.	Até dia 10 de setembro de 2022.	Instagram (@emperios_jr).
2ª FASE (ENTREVISTA) - Entrevista com situação-problema.	Dia 12 e 13 de setembro de 2022.	Instagram (@emperios_jr).
RESULTADO FINAL - Relação dos aprovados no processo seletivo.	Após o dia 15 de setembro de 2022.	Instagram (@emperios_jr).

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os casos omissos ou de interpretação duvidosa, relacionados ao disposto neste edital, serão solucionados pelas diretorias que compõem a EMERIOSJR;

10.2. Em caso de dúvidas, os candidatos podem entrar em contato através do email (emperiosempjr@ufpi.edu.br);

10.3. Caso houver necessidade, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em partes, seja por decisão da EMERIOSJR e/ou por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direitos à indenização ou reclamação de qualquer outra natureza.

ANEXO I – ATIVIDADE DE SELEÇÃO

O funcionamento de uma Empresa Júnior (EJ) depende de um conjunto de fatores. A criação e venda de projetos, bem como a ofertas de serviços ilustram um exemplo de importante destaque, uma vez que, envolve o trabalho mesmo que indiretamente de toda equipe e são formas sólidas de captar recursos e construir ou fortalecer o capital financeiro.

Partindo disso, tome como base o “**EXEMPLO PARA ELABORAÇÃO E ENVIO DO PROJETO**” e elabore uma proposta de projeto contemplando um serviço ou produto que pode ser ofertado pela EMPERIOSJR no município de Picos-PI ou em sua sua macrorregião.

É necessário que a Enfermagem esteja inserida. O projeto deve ser desenvolvido seguindo as etapas especificadas na tabela, a saber: Nome, tipo, descrição, problema, justificativa, objetivo, metas, recursos necessários e clientes. Para a confecção da atividade o candidato pode utilizar ferramentas como Canva ou Microsoft PowerPoint, mas posteriormente deve salvar o arquivo em formato PDF para enviar via email (emperiosempjr@ufpi.edu.br).

EXEMPLO PARA ELABORAÇÃO E ENVIO DO PROJETO	
Nome	Capacitação em primeiros socorros
Tipo	Curso teórico-prático
Descrição	Trata-se de um curso constituído por dois eixos principais, o primeiro será teórico, onde serão discutidos o conceito, sinais e sintomas e quais medidas devem ser adotadas em casos de: engasgo, desmaio, convulsão, parada cardiorrespiratória, ferimentos externos, hemorragias, queimaduras, intoxicação, reações alérgicas, picadas e ferroadas de insetos, choque elétrico e fraturas. O segundo será prático, contando com a demonstração prática por parte de equipe de treinamento e posterior reprodução técnica pelo cliente, sendo acompanhado e instruído durante a execução.
Problema	A falta de conhecimento e habilidade na execução das condutas e principais técnicas a serem realizadas em situações de urgência e emergência.
Justificativa	Pela necessidade de ação rápida e eficiente em situações de urgência e emergência, reduzindo assim a mortalidade nesses casos. Além de ir de encontro a Norma Regulamentadora 7 (NR 7) do Ministério do Trabalho (MTE), que estabelece a obrigatoriedade de um treinamento anual em primeiros socorros para os funcionários tanto de empresas setor público quanto privado. E corroborar com a Lei Lucas, que trata da obrigatoriedade das escolas públicas e privadas da educação básica capacitarem seu quadro de professores e funcionários para prestar primeiros socorros.
Objetivo	Preparação e capacitação de indivíduos para agir da maneira correta diante de situações de urgência, executando ações que promovam a manutenção dos sinais vitais e evitem o agravamento do caso até a chegada de assistência qualificada.
Metas	Vendas de 90 inscrições efetuadas em 2 meses; Obter um feedback positivo dos clientes; Alcançar bons índices de qualificação das pessoas treinadas;



	Ser recomendada pelos contratantes a outros possíveis clientes;
Recursos necessários (humanos e materiais)	Impressão do material de apoio; Tempo para confecção de slides; Aquisição de materiais de prática; Computador; Data Show; Um total de 3 a 5 membros da EMPERIOJR para executar as ações.
Clientes	Empresas de saúde em geral e escolas, sendo desenvolvido levando em consideração os conhecimentos prévios de seus funcionários e como se estabelecem as relações entre a equipe, o público que frequenta o local, a estrutura do ambiente, assim como os riscos que pode gerar a saúde;

Picos, 22 de julho de 2022


Prof. Dr. Gilberto F. Pereira
CPF: 017.824.543-73
SIAPE: 1842466

Prof. Dr. Francisco Gilberto Fernandes Pereira
Orientador da Empresa Júnior de Enfermagem (EMPERIOSJR)



Milena Leite Veloso
Diretora Presidente da Empresa Júnior de Enfermagem (EMPERIOSJR)
Acadêmico de Enfermagem – UFPI - Picos



Caroline Adelaide de Sousa
Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Júnior de Enfermagem (EMPERIOSJR)
Acadêmica de Enfermagem – UFPI - Picos